



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.562 /

**“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE,
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores, e o resultado da eleição realizada em 18 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a escolha dos (as) Senhores (as) **REGINA ALVES** e **JOSÉ XAVIER PEREIRA** para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.


SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


MÁRIO AUGUSTO KRUGNER LOPES
Secretário Municipal Interino de Saúde

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 630, de 09/02/2021.